



ATO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012

Nomeia Coordenador da Divisão de Patrimônio, símbolo MP-CCE-2.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “f” e “x”, da Lei Complementar nº 02/90, e à vista do disposto na Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, na Lei nº 6.881, de 31 de março de 2010, na Lei nº 7.103, de 23 de dezembro de 2010, e na Lei nº 7.232, de 21 de outubro de 2011, considerando a inoccorrência dos impedimentos previstos nas Resoluções nº 01/2005, 07/2006, 21/2007, 27/2008 e no Enunciado nº 01/2006, do Conselho Nacional do Ministério Público, e, ainda, a Súmula Vinculante nº 13, resolve

NOMEAR

ADLENIO MARINHO ARAUJO ANDRADE, CPF nº 007.728.575-12, para o Cargo em Comissão de Natureza Especial de Coordenador da Divisão de Patrimônio, símbolo MP-CCE-2, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir desta data.

Aracaju, 02 de fevereiro de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça